



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA  
Rua José Quintino de Magalhães/Sn  
CEP: 58985-000  
CNPJ: 09.150.087/0001-58  
GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo PMSM Nº 00.2018.001/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA CONTÁBIL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO NA CONTABILIDADE DA PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA.*

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, no processo administrativo nº 00.2018.001/2018, cujo objeto é a contratação direta de empresa ou profissional especializado na área contábil, para execução dos serviços de Assessoria contábil da Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, pela contratação, por Inexigibilidade de Licitação, na forma dos arts. 13 e 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da seguinte empresa, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que não ultrapassem a 60 (sessenta) meses, consoante do disposto no art. 57, II do referido diploma legal, da seguinte empresa: Clair Leitão Contabilidade Publica Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 10.571.183/0001-59, no valor proposto de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal, mais uma parcela adicional no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente a elaboração do orçamento programa e prestação de contas anual, que será pago em única parcela, perfazendo o valor global anual de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, na forma contratual.

Publique-se Aviso de Resultado no Diário Oficial do Município, Estado, afixando-o ainda no Quadro de Avisos desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados.

Após, convoque-se a profissional para assinatura de contrato, com a advertência do contido no art. 64, da Lei nº 8.666/93.-Publique-se. Cientifique-se –

Santana de Mangueira, 17 de Janeiro de 2018.

*José Inácio Sobrinho*

José Inácio Sobrinho  
Prefeito Municipal